

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital CEL
RQ 913 /2011

L I D O
Em. 17. 11. 11
DUS 12079
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO N°
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 22 de março de 2012, às 10 horas, para tratar da qualidade do atendimento Médico Hospitalar no Distrito Federal e no Entorno.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP Em. 18. 11. 2011
pl Celina Leão 11928
Itamar Dinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene para discutir e encontrar uma forma de minimizar o sofrimento das pessoas que procuram o atendimento hospitalar no Distrito Federal e Entorno, no Plenário desta Casa, dia 22 de março de 2012, às 10 horas

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento ora proposto tem como objetivo discutir as ações adotadas pelo Governo do Distrito Federal no melhoramento do atendimento aos usuários do Sistema Público de Saúde. É inconcebível que em pleno século XXI pessoas ainda morram em fila de hospital, sem atendimento médico de qualidade ou ainda que sejam internadas sem leito, ocupando maçãs ou cadeiras nos corredores de hospitais totalmente desprovidos de estrutura que tragam o mínimo de dignidade aos pacientes. É conhecido que parte deste quadro caótico se apresenta em função da inoperância do Estado, entretanto existem outros fatores determinantes que precisam ser avaliados e discutidos.

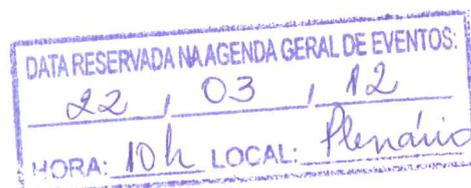


Esta audiência é um instrumento de proteção aos cidadãos, e uma instância de deliberação onde todos podem se manifestar, opinar e sugerir medidas que melhorem o comentado atendimento.

Diante do exposto e da importância desta Audiência solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2011.

Deputada  **CELINA LEÃO**



Angela Correia
Angela Maria Silvério Correia
Técnico Legislativo - Cerimonial
Mat. 18.345-84

